



LEI Nº 1.226, de 18 de novembro de 1.981

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$.19.351.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e um mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	50.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	500.000,00
03.07.020.2.009	-Festividades do Município.	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	200.000,00
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	50.000,00
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	20.000,00
03.	COORDENADORIA GERAL	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	450.000,00
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	-Manutenção do Ensino de 1 Grau	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	200.000,00
08.42.427.2.004	-Manutenção da Merenda Escolar.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	1.800.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

073

Estado de São Paulo Lei nº 1.226/81

fls. 2

3.1.3.2	Outros serviços e enc....Cr\$	100.000,00
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques e Infantis	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	50.000,00
03.04	Saúde Assist.Médica e Sanitária e Assistência Social.	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	550.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2	Outros serv.encargos.....Cr\$	70.000,00
04	Departamento de Administração.	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	600.000,00
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	620.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	20.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	20.000,00
3.1.3.2	Outros servi.e encargos..Cr\$	50.000,00
04.03	Serviço do Pessoal.	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	350.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	10.000,00
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	110.000,00
05	Depto.de Contabilidade e Orçamento	
05.01	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	341.500,00
05.02	Div.Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	540.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	10.000,00
05.03	Serviços de Tesouraria	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade.	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

074

Estado de São Paulo

Lei nº 1.226/81
fls. 3

3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	270.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	10.000,00
05.04	Divisão de Material	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	380.000,00
06	Departamento da Receita	
06.01	Gabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	370.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	1.000,00
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	3.500,00
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários.	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	925.000,00
3.12.0	Material de consumo.....Cr\$	100.000,00
06.03	Serviço da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	280.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	10.000,00
06.40	Div.de Tributos Mobiliários.	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	470.000,00
07	Departamento de Obras.	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	430.000,00
07.02	Div.de Obras e Serv.Municipais	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	480.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	10.000,00
3.1.3.2	Outros serv.e encargos...Cr\$	50.000,00
10.58.575.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	2.600.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	200.000,00
10.60.325.2.001	-Manutenção dos Serviços.	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

075

Estado de São Paulo Lei nº 1.226/81

fls. 4

3.1.1.1	Pessoal civil	Cr\$	820.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	60.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....	Cr\$	300.000,00
10.60.326.2.011	-Manutenção dos serviços.		
3.1.1.1	Pessoal civil.....	Cr\$	150.000,00
07.03	Estradas Municipais		
16.88.534.2.011	-Manutenção dos Serviços.		
3.1.1.1	Pessoal civil.....	Cr\$	2.700.000,00
3.1.1.3	Obrigações patronais.....	Cr\$	200.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....	Cr\$	100.000,00
07.04	Setor de Oficina e Transportes.		
16.88.021.2.003	-Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1	Pessoal civil.....	Cr\$	110.000,00
3.1.2.0	Material de consumo.....	Cr\$	10.000,00
08	Encargos Gerais do Município		
08.01	Recursos sob sup. Coord. Geral.		
08.48.247.1.014	-Precatória Judicial		
4.2.9.1	Sentenças Judiciais.....	Cr\$	500.000,00
			<u>19.351.000,00</u>

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

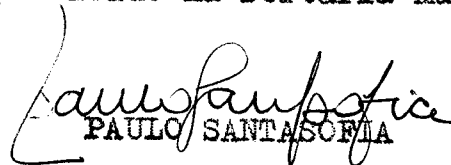
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de novembro de 1981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.